

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; e com a presença dos seguintes vereadores: do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Ana Paula Linares Diniz Oliveira; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Fábio Rodrigues da Silva e Cássio Manhãmi Coradi Ribeiro; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus e convidou o Vereador Marcelo Stocco para secretariar a Mesa, devido ao atraso do Vereador Oziel Almeida. Lida e aprovada por unanimidade dos presentes a Ata da 14ª Sessão Ordinária e dispensada a leitura da Ata da 11ª Sessão Extraordinária, sendo tida como aprovada em única votação simbólica em quórum de maioria simples. O Presidente convidou o Defensor Público, Dr Flávio Júnior Campos Rodrigues para compor a mesa. Lido o ofício nº 526/GP/2023, de autoria do Prefeito, informando a exoneração a pedido do Sr. Cássio Manhãmi Coradi Ribeiro. O Presidente informou que segundo as disposições regimentais do Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 61, §§1º e 2º, o Vereador Fábio Rodrigues da Silva passa a assumir o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento; anteriormente ocupados pelo senhor Sergio Aparecido Tobias. Lido o ofício nº 90/SUPOM/2023 de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.604/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 53.322,16 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. O Presidente encaminhou o Projeto ora lido à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de parecer. Lida a Moção de Aplausos nº 02/2023, de autoria de todos os Vereadores, sendo discutida pelos Vereadores Marcelo Stocco, Vicente Pinheiro, Marcílio Pombinho, Cássio Ribeiro, Sandro Tuca, Juninho Coelho, Sóstenes Silva, tendo o Vereador Oziel Almeida chegado durante a discussão, onde também fez o uso da palavra e assumiu o



seu lugar como Secretário, a Moção foi aprovada por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. A Tribuna foi franqueada ao Dr. Flávio Júnior, e posteriormente o Presidente suspendeu a Sessão para realizar a entrega da Moção e tirarem fotos. Retornando a Sessão, foi realizada a leitura dos Requerimentos nº 59 de autoria do Vereador Juninho Coelho, justificando a sua ausência na 11ª Sessão Extraordinária e 60 de autoria do Vereador Marcílio Pombinho, justificando a sua ausência na 14ª Sessão Ordinária e na 11ª Sessão Extraordinária, sendo aprovados por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lidas as Indicações nºs: 216 de autoria do Vereador Sandro Tuca, 217 de autoria do Vereador Vicente Pinheiro, 218 e 220 de autoria do Vereador Fábio Tiziu, 219 de autoria de todos os Vereadores e 221, de autoria da Vereadora Simoni Batista. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, o Presidente da Câmara franqueou a Tribuna em Tema Livre, concedendo um período de 15 minutos com direito a apartes ao Vereador Marcílio Pombinho que dispensou o uso da palavra, logo após foi franqueada ao Vereador Cássio Ribeiro, em seguida, a tribuna foi franqueada ao Vereador Juninho Coelho e posteriormente ao Vereador Marcelo Stocco. Sem que fosse solicitado intervalo regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental, em que foi constatada a presença de todos os vereadores. O Secretário realizou a leitura da Ordem do Dia. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 111/2023. Lido o Ofício nº 174/PGM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Veto Integral ao Autógrafo 3.150/2023, referente ao Projeto de Lei nº 3.549, de autoria da Vereadora Ana Paula Diniz, o Presidente informou que cada artigo seria votado em partes durante a apreciação do veto integral, em votação nominal de quórum de maioria absoluta. O Presidente consultou os Vereadores se acatavam ou rejeitavam o Veto referente ao art. 1º e os parágrafos 1º, 2º e 4º, sem que fosse discutido, foi rejeitado por 10 (dez) votos contrários dos Vereadores: Ana Paula, Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Cássio Ribeiro, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida, Marcelo Stocco e Sóstenes Silva. Os Vereadores foram consultados pelo Presidente para manifestarem se acatavam ou rejeitavam o Veto referente ao art. 2º, caput, sem que fosse discutido, foi rejeitado por 10 (dez) votos contrários dos Vereadores: Ana Paula, Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Cássio Ribeiro, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida, Marcelo Stocco e Sóstenes Silva. O Presidente consultou os Vereadores se acatavam ou rejeitavam o Veto



referente ao art. 3º, e todos os seus parágrafos, sem que fosse discutido, foi rejeitado por 10 (dez) votos contrários dos Vereadores: Ana Paula, Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Cássio Ribeiro, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida, Marcelo Stocco e Sóstenes Silva. O Presidente consultou os Vereadores se acatavam ou rejeitavam o Veto referente ao art. 5º, sem que fosse discutido, foi rejeitado por 10 (dez) votos contrários dos Vereadores: Ana Paula, Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Cássio Ribeiro, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida, Marcelo Stocco e Sóstenes Silva. O Presidente consultou os Vereadores se acatavam ou rejeitavam o Veto referente ao art. 6º, sem que fosse discutido, foi rejeitado por 10 (dez) votos contrários dos Vereadores: Ana Paula, Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Cássio Ribeiro, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida, Marcelo Stocco e Sóstenes Silva. Logo após, os Vereadores foram consultados pelo Presidente se acatavam ou rejeitavam o Veto referente ao art. 7º, sendo discutido pela Vereadora Ana Paula, foi rejeitado por 09 (nove) votos contrários dos Vereadores: Ana Paula, Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida, Marcelo Stocco e Sóstenes Silva, tendo 01 (um) voto favorável a manutenção do veto do Vereador Cássio Ribeiro. O Presidente consultou os Vereadores sobre o Veto referente ao §3º e §5º do artigo 1º, se acatavam ou rejeitavam, sem que fosse discutido, foi acatado por 10 (dez) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula, Cássio Ribeiro, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida, Marcelo Stocco e Sóstenes Silva. O Presidente consultou os Vereadores se acatavam ou rejeitavam o Veto referente ao parágrafo único do artigo 2º, sem que fosse discutido, foi acatado por 10 (dez) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula, Cássio Ribeiro, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida, Marcelo Stocco e Sóstenes Silva. Os Vereadores foram consultados pelo Presidente se acatavam ou rejeitavam o Veto referente ao art 4º, e todos os seus parágrafos, sem que fosse discutido, foi acatado por 10 (dez) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Ana Paula, Cássio Ribeiro, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida, Marcelo Stocco e Sóstenes Silva. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 109/2023; de Finanças e Orçamento nº 89/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.591/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$



43.000,37 (quarenta e três mil reais e trinta e sete centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula, Cássio Ribeiro, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 110/2023; de Finanças e Orçamento nº 90/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.592/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula, Cássio Ribeiro, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 112/2023; de Finanças e Orçamento nº 91/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.598/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 3.049 de 26 de dezembro de 2022, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula, Cássio Ribeiro, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Não havendo mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, foi franqueada a Tribuna para os Vereadores Cássio Ribeiro e Marcílio Pombinho, que se inscreveram para realizar suas explicações pessoais pelo período de 10 minutos cada, sem direito a apartes, no entanto, ambos os Vereadores decidiram dispensar o uso da Tribuna. O Vereador Cássio Ribeiro recebeu o espaço de tempo de 5 minutos na Tribuna, concedido pela liderança de Bancada, mas também optou por não utilizá-la. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dez horas e trinta e dois minutos. E eu, Oziel Almeida, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em vinte e nove de maio do ano de dois mil e vinte e três.



SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

JULIO COELHO DOS S. JÚNIOR

2º Secretário





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Ata

15

30/05/2023

ID: **728752**

CRC: **DC7AED69**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **LIVIA PEREIRA LAURENÇO**

Criação: **30/05/2023 11:10:59** Finalização: **05/06/2023 09:19:18**

Processo



Documento



MD5: **83982C209064B50916B6961AC5EF6F25**

SHA256: **BA893B060EE1A74A922190305CD14FD3EA9DAE6E20BA6C752F764054F1C295BF**

Súmula/Objeto:

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

PIMENTA BUENO

RO

30/05/2023 11:11:43

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO

30/05/2023 11:11:54

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



OZIEL NETO DE ALMEIDA

VEREADOR

05/06/2023 09:47:42

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.



SÓSTENES DA SILVA MENDES

PRESIDENTE DA CÂMARA

05/06/2023 13:17:40

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.



MARCELO AUGUSTO STOCCO

VEREADOR

06/06/2023 10:03:31

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 728752 e o CRC DC7AED69.